



As conseqüências da 1ª Conferência Nacional de Comunicação para o movimento de rádios comunitárias do País¹

Orlando Maurício de Carvalho Berti²

Doutorando em Comunicação Social na UMESP – Universidade Metodista de São Paulo

Professor e pesquisador da UESPI – Universidade Estadual do Piauí

Resumo

Este trabalho traz reflexões de como a 1ª Conferência Nacional de Comunicação – Confecom (ocorrida no final de 2009) em Brasília (DF) influencia o movimento nacional de rádios comunitárias e as conseqüências desse movimento para o trabalho de emissoras desse tipo no País. As emissoras de rádio comunitária brasileiras são historicamente repreendidas pelo poder público e ainda são criminalizadas por tentarem prestar serviços de comunicação em lugares geralmente sem atendimento público. O cenário, até pelo pouco tempo pós-Confecom, ainda é nebuloso para o movimento, precisando de mais ações concretas (inclusive dos próprios comunicadores e militantes do movimento de rádios comunitárias) para que as lutas de quase três décadas do movimento comecem a ser implantadas e as rádios comunitárias que hoje correspondem a mais de 20 mil emissoras no País possam ter o direito à emanarem suas ideias.

Palavras-chave

Comunicação; Comunicação Comunitária; Rádio Comunitária; Confecom; Conferência Nacional de Comunicação.

1 – O QUE É UMA RÁDIO COMUNITÁRIA

Uma rádio comunitária, principalmente em termos da concepção brasileira, é um tipo de emissora radiofônica³ que tem (ou deve ter) uma visão mais comunitarista e que

¹ Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania – do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste realizado de 13 a 15 de maio de 2010.

² Doutorando em Comunicação Social na UMESP – Universidade Metodista de São Paulo (São Bernardo do Campo – SP) na área de Comunicação Comunitária na Internet (linha Comunicação Midiática – sublinha: Comunicação Regional, Local e Comunitária). Professor e pesquisador da UESPI – Universidade Estadual do Piauí (Teresina – PI). Atualmente também estuda interfaces de novas tecnologias com redes sociais, rádio comunitária, comunicação regional e comunicação local e suas interfaces sociais. Graduado em Comunicação Social – Jornalismo – pela UFPI (Universidade Federal do Piauí). Mestre em Comunicação Social pela UMESP. Especialista em Comunicação Institucional (UFPI). Especialista em Comunicação e Marketing (UFPI). E-mail: orlandoberti@yahoo.com.br

³ A opção por operação em frequência modulada – FM – das rádios comunitárias brasileiras se dá pela maior facilidade desse tipo de transmissão (via frequência) em relação à forma de amplitude modulada – AM – praticamente hegemônica no País (e utilizada pelas rádios comerciais) até o surgimento das primeiras rádios comunitárias do País.



está ligada mais às comunidades (territoriais ou de pertencimento), tendo possibilidade de maior representação e mais ligação social, além de ser mais voltada para as comunidades em que estão inseridas, justamente por conta de seus históricos, suas possibilidades de interação e de vivência mais coletivista.

Essas rádios em sua essência devem formar, informar, libertar e trazer um diferencial libertador o que as diferencia das emissoras comerciais, que tem visão mais político-econômico do que social, apesar de serem concessões públicas.

Orlando Maurício de Carvalho Berti (2009) enfatiza que as rádios comunitárias são também uma das categorias no Brasil entre as emissoras radiofônicas: convencionais, públicas, educativas, livres, de poste, cada uma com seu modo e intencionalidade de reverberar, através de sons, processos comunicacionais, geralmente massivos e com vivências, confluências, consequências próprias, o que torna esse meio um dos maiores e mais heterogêneos em termos de pluralização da comunicação.

Segundo o Ministério das Comunicações do Brasil (2010)⁴ existem no País 3.892 emissoras de rádio comunitárias legalizadas. Estima-se que este número seja praticamente dez vezes maior em termos do número de emissoras não legalizadas que se consideram comunitárias, livres, de bairro, locais ou regionais⁵ que ainda aguardam liberação para terem suas atividades reconhecidas pelo poder público federal, mesmo tendo atividades, em muitos casos, já reconhecidas pelas próprias comunidades.

Hoje já existem no Brasil mais emissoras de rádio comunitárias legalizadas do que emissoras de rádio comerciais legalizadas, o que começa a trazer denúncias sérias do empancamento na liberação de rádios comunitárias.

1.1 As lutas das rádios comunitárias brasileiras

As primeiras legalizações de emissoras de rádio no Brasil que utilizam o termo e se assumem como comunitárias ocorreram há pouco mais de 11 anos com a implantação da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, mais conhecida como Lei das Rádios

⁴ Dados de 01 de fevereiro de 2010, visto que há uma política ao menos trimestral de liberações de novas legalizações pelo Ministério das Comunicações do Brasil. As liberações são feitas através de lotes com períodos sem constância, dependendo principalmente do Congresso Nacional e Presidência da República do Brasil.

⁵ Não há dados exatos sobre o número de rádios comunitárias e livres no Brasil (apenas estimativas) visto que, por conta de suas situações de clandestinidade e não legalização vivem constantemente sendo fechadas pelos órgãos fiscalizadores (principalmente Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações – e Polícia Federal) ou ainda fecham as portas para não terem seus equipamentos apreendidos (ou reapreendidos) ainda então as entidades que as mantêm, multadas, havendo fechamentos, reaberturas, realocações e novas movimentações oscilando diariamente o número.



Comunitárias. A maioria das emissoras beneficiadas inicialmente pelo dispositivo legal passou anos de luta e opressão para terem o direito constitucional básico de poderem comunicar em consonância com o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 em que é livre a manifestação do pensamento (PLANALTO, 2010).

Mesmo assim o movimento de rádios comunitárias e rádios livres no Brasil é muito mais antigo que a Lei.

Esse dispositivo legal, mesmo até hoje questionado pelos militantes da categoria e de outros setores sociais brasileiros, foi uma consequência histórica desse movimento em uma série de lugares no País e de milhares de embates Brasil afora para garantir o direito de transmitir radiofonicamente o que ocorria em comunidades e localidades, geralmente não assistidas ou não representadas pelos meios de comunicação convencionais.

Visto que no Brasil historicamente a maioria dos meios de comunicação social esteve na serventia de grupos ligados à política partidária ou ao poderio econômico, priorizando em suas programações e ações seus interesses, raramente dando espaço aos movimentos sociais.

Rádio comunitária no Brasil é, segundo o Ministério das Comunicações (2010) do Brasil:

Um tipo especial de emissora de rádio FM, de alcance limitado a, no máximo, 1km a partir de sua antena transmissora, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades.

Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

A RÁDIO COMUNITÁRIA deve divulgar a cultura, o convívio social e eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população.

Uma **RÁDIO COMUNITÁRIA** não pode ter fins lucrativos nem vínculos de qualquer tipo, tais como: partidos políticos, instituições religiosas etc. (MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS, 2010).

O que torna o trabalho dessas emissoras reduzido, principalmente por conta da territorialização de praticamente um quilômetro de área de atuação. Essa dispositivo da Lei de Rádios Comunitárias, muitas vezes sequer abrange a própria comunidade territorial que a emissora pretende atingir, tornando essa intencionalidade de agregação inócua.



Luiz Artur Ferrareto (2001, p.50) destaca também uma rádio comunitária como sendo as emissoras que operam em frequência modulada, com transmissores de baixa potência e antenas não superiores a 30 metros de altura, sendo que essas rádios devem atender as comunidades onde estão instaladas, difundindo ideias, elementos culturais, tradições e hábitos locais, além de estimular lazer, integração, convívio e prestar serviços de utilidade pública.

Márcia Detoni (2004, p.279), aderindo os aspectos teóricos mais aceitos, classifica rádio comunitária como a que tem:

- programação voltada para os problemas e realidades do bairro ou região, que valorize a cultura local e tenha um forte compromisso com a educação para a cidadania;
- participação direta da população ao microfone e na produção dos programas;
- participação da comunidade no gerenciamento e na definição dos programas da emissora por meio de assembleias coletivas;
- finalidade não lucrativa. Os recursos para o funcionamento da emissora são arrecadados através de apoio cultural e de contribuições da comunidade.

O militante latino-americano do movimento de rádios comunitárias e professor José Ignacio López Vigil (2003, p.495) destaca que o termo rádio comunitária é apenas uma das formas de se chamar mundialmente essas emissoras de rádio, visto que em outros países também são conhecidas como rádios livres, rádios rurais, educativas, populares, participativas, indígenas, públicas e associativas. O que, no Brasil, mostrando que essas emissoras podem ser um diferencial em relação aos meios de comunicação considerados comerciais ou público-estatais e que, sendo chamado de comunitário ou não, é importante na essência e na função de ser diferente, agregador, socializador e emancipador.

Mesmo existindo lei específica, boa parte das rádios comunitárias no País não estão legalizadas (mais de 90% do total).

A conquista da legalização desses canais radiofônicos comunitários, apesar de não trazer certezas e excluir os problemas por completo em uma rádio comunitária, ao menos garante o trabalho e uma vivência mais dedicada praticamente, exclusivamente, aos interesses comunitários.

Segundo Raquel Paiva (2003, p. 139) uma das razões para a criação de um veículo comunitário é a vontade de produção de um discurso próprio, sem filtros e intermediários.



Para a professora Denise Cogo (2004, p.45) a comunicação comunitária radiofônica é um tipo de comunicação que se baseia principalmente nos modelos das rádios comunitárias, reivindicando o que é comum, o que é mais pautado para os interesses do nicho comunitário.

Há diferentes tipos de rádios de baixa potência que se autodenominam comunitárias, mas que em muitos casos estão mais próximas às rádios convencionais, tanto comerciais como religiosas. Além das rádios comunitárias, há emissoras que se dizem comunitárias, mas que na prática são de caráter comercial (rádio local como negócio) e/ou vinculadas a igrejas e políticos “profissionais”. Todos estes tipos de emissoras tendem a prestar alguns serviços em benefício das “comunidades”, mas não são propriamente comunitárias, no sentido de pertencerem, ou melhor, de serem gerenciadas e operadas por organizações coletivas representativas locais (PERUZZO, 2005, p.03).

O pesquisador Fábio Mansano (2004) reconhece que as rádios comunitárias representam atualmente um dos passos mais importantes dados pela sociedade brasileira no caminho da democratização dos meios de comunicação.

José Marques de Melo (2003, p.20) destaca que quanto mais transparente forem os meios de comunicação, mais transforma os cidadãos em partícipes cotidianos das decisões tomadas pelos três poderes. Premissa também válida para as rádios comunitárias que por terem a possibilidade de estar próximas às comunidades e ao cidadão, podem transpassar, mas ainda essa possibilidade de participação cotidiana. São nessas conjunturas que as rádios comunitárias são importantes no Brasil, principalmente nos locais mais interioranos, isolados e pobres.

2 – A 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

A Conferência Nacional de Comunicação brasileira é um marco histórico dos movimentos sociais que há décadas preocupam-se e debatem sobre a comunicação, seus atos, efeitos, conseqüências, benefícios e malefícios.

Pautas como os meios de comunicação, como esses meios produzem e influenciam, como essa comunicação tem seu papel social, além de temáticas como telecomunicações, acesso e uso às tecnologias de comunicação e informação, inclusão de grupos minoritários na mídia, dentro outras gamas e temáticas, foram levadas para a conferência que, mesmo ocorrida em tempo recorde, foi considerada uma das mais plurais da história do País.



O evento foi pensado há mais de uma década e era cobrado em igual tempo, mas somente implementado no limiar da finalização do governo do presidente esquerdista Luís Inácio Lula da Silva.

Mesmo gerando protestos de movimentos sociais, principalmente pela presença de empresários (que representavam a paridade do setor da sociedade civil empresarial, que, conjuntamente com o setor civil e o setor público realizaram a tripartidariedade da composição da Confecom⁶), a Conferência deu um primeiro passo na sedimentação das lutas históricas em prol da democratização da comunicação.

A Confecom foi construída em uma série de etapas com realizações de conferências municipais e livres, em dezenas de cidades brasileiras. Tendo uma segunda etapa de caráter estadual, com a realização de conferências nos 26 estados e no Distrito Federal, elegendo delegados para a representatividade de votação no evento central, ocorrido na capital federal.

2.1. As rádios comunitárias na Confecom

Dos quatro dias da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (entre 14 e 17 de dezembro de 2009), ocorrido no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília (DF), a temática “rádio comunitária” tomou conta de parte do evento, principalmente pela unicidade entre membros do movimento oriundos de todas as 27 unidades federativas do País.

Por conta de uma construção coletiva, articulada e prévia (feitas nas etapas anteriores da Conferência) o movimento chegou com propostas prontas, amadurecidas em sua maioria e com discurso interligado, mesmo muito dos defensores da causa nunca terem se visto ou virem de realidades geográficas, sociais e políticas diferentes.

O ideal básico de ter o direito à comunicação comunitária e à legalização dessas emissoras era o ingrediente que unia a babélica trupe dos delegados comunitários da Confecom.

Quase cinco mil pessoas participaram da conferência, dentre eles, aproximadamente três mil delegados, com poder de voz e voto. Desses representantes estadual, aproximadamente 300 tinham ligações diretas com rádios comunitárias

⁶ CONFECOM, 2010.



(diretores, radialistas, advogados, simpatizantes) espalhadas pelos mais distantes e miseráveis lugares do Brasil⁷.

O movimento de rádios comunitárias chegou à Conferência Nacional de Comunicação com mais de 10% dos participantes com poder de voz e voto, potencializando o chamariz do movimento em termos quantitativos (pelo poder numérico) e qualitativo (pela heterogeneidade de ideais e pensamentos das 27 unidades federativas do País).

Os delegados da 1ª Confecom se reuniram em 15 GTs (grupos de trabalho), dentre eles um dedicado a discutir comunicação comunitária.

Os grupos de trabalho e a conferência em si tiveram a distribuição de delegados na proporção de 40% do segmento da sociedade civil, 40% do segmento empresarial e 20% do poder público.

O Grupo de Trabalho dedicado à temática comunicativa comunitária apreciou mais de cem propostas (algumas delas históricas) e outras polêmicas, principalmente por conta da forte composição contrária às proposições de membros ligados ao setor empresarial e ao poder público federal, que discordavam em grande parte das propostas oriundas dos movimentos sociais de emissoras comunitárias.

A Conferência Nacional de Comunicação teve o saldo de apresentação de quase 1.500 propostas, sendo aprovadas 672 propostas, a maioria a favor dos movimentos sociais.

Na 1ª Confecom as rádios comunitárias ganharam uma série de benefícios, via lutas históricas e sedimentadas no evento, dentre as quais a desburocratização na legalização de emissoras de rádio comunitária pelo Ministério das Comunicações, anistia e reparação a comunicadores comunitários processados pela Justiça por conta do trabalho nessas rádios, criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento das Rádios Comunitárias, aumento de potência, dentre outras propostas defendidas há mais de uma década pelo movimento de rádios comunitárias.

⁷ Os dados numéricos e estatísticos do evento foram conseguidos pelo autor deste trabalho que participou como delegado eleito pelo setor do poder público do Estado do Piauí. O autor deste trabalho também foi membro do Comitê Organizador e Executivo da Conferência Estadual de Comunicação do Piauí que organizou a primeira conferência de comunicação regional do País e ainda participou de todo o processo de formação durante as etapas regionais em todo o Piauí.

Os números sobre rádios comunitárias foram computados por informações do autor deste trabalho em consonância com números de representantes da Abraço – Associação Brasileira de Rádios Comunitárias e da AMARC – Associação Mundial de Rádios Comunitárias.



Um dos grandes trunfos do movimento de rádios comunitárias, que deixa lição para os outros movimentos sociais brasileiros, foi o pleno estudo e forte pressão, inclusive com pitadas de radicalidade em não ceder os pontos defendidos pelos integrantes do movimento de rádios comunitárias, alguns deles com décadas de atuação.

Com a aprovação das propostas o próximo passo é a luta pela implementação das mesmas, principalmente agora no âmbito do Executivo e do legislativo, além do fortalecimento da luta social e do reconhecimento do movimento como extremamente legítimo e dos seus atores como reais representantes de um meio de comunicação tão importante e emancipador para os lugares mais sem presença do Estado no País.

3 – CONSEQUÊNCIAS E DESAFIOS PÓS-CONFECOM PARA AS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NO BRASIL

O movimento de rádios comunitárias no Brasil ainda tem muito a evoluir e mais ainda, a conquistar, mesmo com trinta anos de existência e tendo um dos seus principais marcos culminados com a Confecom.

Essa evolução, que consolidou seus primeiros passos após a Conferência Nacional de Comunicação, consiste não pela atuação de centenas de comunicadores, mas por conta da forte repressão e ainda do pouco reconhecimento oficial da importância das rádios comunitárias, apesar de milhares de comunidades e centenas de cidades brasileiras já saberem há décadas a importância dessas emissoras.

Por parte delas ter nascido dos anseios de movimentos sociais e populares, a luta sempre fez parte desse tipo de emissora que, no Brasil, tem grande contribuição, principalmente para grupos socialmente, economicamente e politicamente marginalizados.

A grande reflexão é a perspectiva do regionalismo e das demandas locais, algumas mais prementes que outras nas unidades federativas brasileiras e com singularidades, inclusive em relação a outros casos do País. Esquecendo os estereótipos vindos de outras regiões e valorizando o que está na região.

É nisso que o movimento tem de respeitar e atuar mais nessas perspectivas, pois há regiões do Brasil que a grande necessidade é ter uma rádio comunitária verdadeira e legalizada.



Existem outras regiões do País que a necessidade simplesmente é ter uma rádio, pois não há pelo menos um meio de comunicação, recebendo apenas sinais de rádios de grandes cidades que sequer têm compromisso cultural e educacional.

Em outras cidades é a democratização do acesso as emissoras que precisa ser pluralizado, pois uma série de emissoras comunitárias legalizadas do País há um forte controle de grupos político-partidários ou de igrejas, impedindo outros setores sociais de também fazerem parte da emissora.

Em outros casos o desafio é ter uma rádio comunitária com maior poder de formação cultural, educacional e social dos membros da comunidade, inclusive dando espaços para esses membros e não para grupos específicos.

A Confecom mostrou que os atuais representantes do movimento de rádios comunitárias estão antenados com essas demandas e que a presença de dezenas de comunicadores comunitários (alguns como delegados e outros como participantes ou como comunicadores cobrindo o evento) rapidamente tem espalhado os frutos da Conferência, precisando agora uma cobrança sistemática para implementação do que foi discutido nos quatro dias de Conferência.

O reconhecimento público (das prefeituras, dos governos estadual e federal) da importância dessas emissoras é outro passo a ser alcançado. Deve-se também buscar um maior compromisso com as comunidades refletindo em suas programações sobre educação, cultura, formação e não querendo imitar programações de emissoras convencionais, o que só enfraquece o próprio movimento e a própria identidade das rádios comunitárias.

REFERÊNCIAS

BERTI, Orlando Maurício de Carvalho. **Os processos comunicacionais nas rádios comunitárias legalizadas do Sertão do Piauí**. São Bernardo do Campo: Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UMESP – Universidade Metodista de São Paulo, 2009.

CONFECOM – Conferência Nacional de Comunicação. **O que é a Confecom**. Disponível em: <<http://www.confecom.gov.br>>. Acesso em 14 de abril de 2010.

COGO, Denise Maria. **No Ar...Uma Rádio Comunitária**. São Paulo: Paulinas, 1998.

DETONI, Márcia. Rádios Comunitárias: revolução no ar. In: BARBOSA FILHO, André; BENETON, Rosana; PIOVESAN, Ângelo. **Rádio Sintonia do Futuro**. São Paulo: Paulinas, 2004.



FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio – o Veículo, a História e a Técnica**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

LÓPEZ VIGIL, José Ignacio. **Manual urgente para radialistas apaixonados**. São Paulo: Paulinas, 2003.

MANSANO, Fábio Augusto. **Para uma leitura crítica das rádios comunitárias**. Porto Alegre: Intercom, CD-ROM do XVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2004.

MARQUES DE MELO, José. **História do pensamento comunicacional**. São Paulo: Paulus, 2003.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Como instalar uma rádio comunitária** – manual de orientação. Brasília: Ministério das Comunicações, 2010.

_____. **Lista das rádios comunitárias legalizadas do Brasil**. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/wp-content/uploads/2009/08/rel_radcom_entidades_autorizadas_2009-12-15-05-00-24.pdf>. Acesso em: 01 fev.2010.

_____. **O que é uma rádio comunitária**. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/radio-comunitaria/o-que-e>>. Acesso em: 01 fev.2010.

PAIVA, Raquel. **O Espírito Comum** – Comunidade, Mídia e Globalismo. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. **Mídia regional e local: aspectos conceituais e tendências**. Comunicação & Sociedade. São Bernardo do Campo: Póscom-Umesp, a. 26, n. 43, p. 67-84, 1º. sem. 2005. p.67-84.

PLANALTO. **Constituição Federal do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 17 de abril de 2010.